



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 8

Disponibilização: 18/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Irecê

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 8

Disponibilização: 18/01/2022

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Irecê**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

## SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 02/2022  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE 1

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ-BAHIA, GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR., no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0023797-49.2021.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1, de 30/11/2021, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de de **Direito** e de **Administração**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Irecê:

1. **TORNA PÚBLICO** o resultado das inscrições aptas na FASE 1 da seleção de estágio, apresentando a conclusão da análise da documentação pessoal e acadêmica, do enquadramento no programa de cotas e do acolhimento dos critérios de desempate dos candidatos inscritos, na forma descrita no ANEXO I deste Edital.

2. **DIVULGA** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para os candidatos habilitados e considerados aptos para participação da FASE 2 da seleção, na forma descrita no ANEXO I deste edital:

2.1 A *Prova Objetiva* será realizada no **dia 24/01/2022 (segunda-feira)**, no período vespertino, **das 12:00 horas às 12:30 horas**, a qual será acessada através de link a ser enviado pela área de recursos humanos para o e-mail pessoal constante na ficha de inscrição do candidato, nos termos do item 5.1.2 do Edital de abertura das inscrições.

a) O candidato que não receber o link de acesso à Prova Objetiva, **até às 12:00 horas do dia 24/01/2022**, poderá acessar o formulário disponível no site da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia (<https://portal.trf1.jus.br/sjba/>) - seguindo a sequência **Concursos > Estágio > Subseção Judiciária de Irecê**) através do link <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-irece.htm>.

b) O acesso à *Prova Objetiva* é de responsabilidade do candidato, justificado o não comparecimento por problemas técnicos **somente em caso de ausência total dos candidatos**.

3. **RATIFICA** os termos do item 4 - DOS RECURSOS - do Edital n. 1/2021, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção da Subseção Judiciária de Irecê, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

Irecê-Bahia, nesta data em que assino.

Juiz Federal GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Irecê

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/01/2022, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14816110** e o código CRC **E534D49B**.

## ANEXO I - Resultado da análise das inscrições

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO											
DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS				CONCLUSÃO		PROGRAMA DE COTA		CRITÉRIO DE DESEMPATE			
NOME COMPLETO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA GERAL	HABILITAÇÃO E APTIDÃO PARA 2ª FASE	JUSTIFICATIVA DE INAPTIDÃO	PCD	NEGRO	Prestação de Serviço Voluntário	Estágio Voluntário em Órgão Público da Esfera Federal.	Aprovação em Concurso Público	(DATA DE NASCIMENTO)
André de Oliveira Alves	ADM	UNEB	3,60	SIM	-	Não	Não	SIM	SIM	Não	08/12/1954
Igo Nunes de Souza	ADM	Faculdade Pitágoras de Irecê	-	NÃO	Descumprimento do edital - item 2.2 - (ausência de comprovação de Matrícula, histórico acadêmico, RG e CPF).	Não	Não	Não	Não	Não	30/09/1954
Josilton Ribeiro Alecrim	ADM	Faculdade Pitágoras de Irecê	-	NÃO	Descumprimento do edital - item 1.1.3 - (instituição de ensino não conveniada); do item 2.2 - (ausência de RG e CPF); do item 5.1.1 - (Média geral não consta no histórico escolar nem em declaração complementar).	Não	Não	Não	Não	Não	25/07/1950
Kaique Do Bonfim Pereira	ADM	Faculdade Irecê - FAI	-	NÃO	Descumprimento do edital - item 1.6 - (matriculado no 2º semestre) e item 5.1.1.2 (Média nota média igual ou superior a 6,00)	Não	Não	Não	Não	Não	23/05/2000
Laís Matos Cunha	ADM	UNEB	7,90	NÃO	Descumprimento do edital - item 1.6 - (matriculado no 7º semestre).	Não	Não	Não	Não	Não	11/01/1959

Mirelle Miranda Ribeiro ADM	UNEB	9,00	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	08/08/2000
Uender Machado Neiva ADM	UNEB	8,40	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	03/09/1998

### RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - DIREITO

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS				CONCLUSÃO		PROGRAMA DE COTA		CRITÉRIO DE DESEMPATE			
NOME COMPLETO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA GERAL	HABILITAÇÃO E APTIDÃO PARA 2ª FASE	JUSTIFICATIVA DE INAPTIDÃO	PCD	NEGRO	Prestação de Serviço Voluntário	Estágio Voluntário em Órgão Público da Esfera Federal.	Aprovação em Concurso Público	(DATA DE NASCIMENTO)
Aline de Oliveira Souza Dourado	Direito	Faculdade Irecê - FAI	-	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de RG, CPF e Histórico Acadêmico) e item 5.1.1 - (Média Geral)	Não	Sim	Não	Não	Não	11/06/1987
Ana Clara Rocha dos Santos	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,75	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	21/09/2000
Arielle Dionísio dos Santos	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	10,00	<b>NÃO</b>	- item 2.2 - ( ausência de comprovação de matrícula, RG e CPF).	Não	Sim	Não	Não	Não	12/09/1999
Bárbara Hellen da Silva Matos	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,57	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	28/12/2001
Bianca Rafaela Souza Novaes	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,48	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6 - (matriculado no 2º semestre)	Não	Não	Não	Não	Não	31/10/2002
Bianca Vitória Isidório da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,27	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	11/04/2001
Bruna Daniela Souza Novaes	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,72	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	06/03/2000
Daniela Sales de Souza	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,20	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	17/02/1993
David Ramos da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,00	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	14/09/1994
Etiene Francisca de Souza	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,80	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6 - (matriculado no 2º semestre) e item 2.2 - ( ausência de comprovação de matrícula, RG e CPF)	Não	Não	Não	Não	Não	20/07/1997
Evangivaldo Ribeiro Duarte	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,58	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	01/09/1982
Eyshila Kelly Rocha dos Reis	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,86	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	28/07/2000
Gabriela Dourado Gomes	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,24	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	22/05/1997
Hellen Regina Guimarães da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	5,08	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de comprovação de Matrícula, RG e CPF).	Não	Não	Não	Não	Não	20/08/1989
Hiani Batista dos Santos	Direito	Faculdade Irecê - FAI	9,34	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	13/08/1996
Igor Alexander Trindade Valentim*	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,09	<b>SIM</b>	-	Não	Sim	Não	Não	Não	21/01/1997
Jéssica Laís Carneiro de Oliveira	Direito	Faculdade Irecê - FAI	-	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 5.1.1- ( Média geral não consta no histórico escolar nem em declaração complementar)	Não	Não	Não	Não	Não	03/08/1999
Joane Manguiera Pereira	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,84	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	<b>SIM</b>	Não	15/05/1998
Lara Cezario Dos Santos Cruz	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,49	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	04/05/1999
Lucas Barbosa de Souza Tales	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	8,00	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de comprovação de Matrícula, RG e CPF).	Não	Sim	Não	Não	Não	28/07/1999
Lucas Matos de Queiroz	Direito	Faculdade Irecê - FAI	-	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - (ausência de comprovação de matrícula, Histórico Acadêmico) e item 5.1.1 (Média geral)	Não	Não	Não	Não	Não	16/07/1999
Luenia da Costa Nascimento	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,27	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de comprovação de Matrícula, RG e CPF).	Não	Não	Não	Não	Não	29/03/1989
Marcielém de Lima Alves	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,48	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de comprovação de Matrícula, RG e CPF).	Não	Não	Não	Não	Não	17/09/1998
Marcos Ferreira Machado Junior	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	8,83	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2 - ( ausência de comprovação de Matrícula.	Não	Não	Não	Não	Não	18/10/1995

					Comprovação de matrícula, RG e CPF).						
Michele Maria dos Santos	Direito	Faculdade Irecê - FAI	3,98	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6- (matriculado no 2º semestre)	Não	Não	Não	Não	Não	26/09/2001
Moises Jesus Oliveira	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,31	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6- (matriculado no 2º semestre) e item 2.2 ( ausência de comprovação de matrícula, RG e CPF)	Não	Sim	Não	Não	Não	18/04/1993
Mylena Karoline Vieira Soares	Direito	Faculdade Irecê - FAI	3,37	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6- (matriculado no 2º semestre)	Não	Não	Não	Não	Não	25/05/2002
Pedro Lucas Hermenegildo da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	-	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 5.1.1- ( Média geral não consta no histórico escolar nem em declaração complementar)	Não	Não	Não	Não	Não	26/03/2001
Rosângela da Silva Gama	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	-	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6- (matriculado no 2º semestre) e item 2.2 ( ausência de comprovação de matrícula, RG e CPF) e item 5.1.1 ( Média geral)	Não	Não	Não	Não	Não	11/02/2001
Sayonara Marques Cardoso	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	3,84	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	17/01/1984
Thailane Silva Reis	Direito	Faculdade Irecê - FAI	3,04	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 1.6- (matriculado no 2º semestre)	Não	Não	Não	Não	Não	18/10/1999
Victor Hugo Aragão de Santana	Direito	Faculdade Irecê - FAI	3,56	<b>NÃO</b>	Descumprimento do edital - item 2.2- ( ausência de comprovação de Matrícula, RG e CPF).	Sim	Não	Não	Não	Não	31/01/2001
William Souza Ribeiro	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	3,75	<b>SIM</b>	-	Não	Não	Não	Não	Não	21/05/1989